



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Depto. Legislativa
Folhas: 110
Assinatura: S

OFÍCIO Nº 011/DL/SGG/2022

Porto Velho – RO, 15 de junho de 2022.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

N E S T A

Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 034/DL/CMPV-14/06/2022, respectivamente, vimos fornecer, conforme abaixo os seguintes números de Lei:

- Autógrafo nº 018/2022 – PL nº 4200/2022 – Lei nº 2.937 de 15.06.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 035/2021 – PL nº 4306/2021 – Lei nº 2.938 de 15.06.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 036/2021 – PL nº 4313/2022 – Lei nº 2.939 de 15.06.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 037/2021 – PL nº 4320/2022 – Lei nº 2.940 de 15.06.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 039/2021 – PL nº 4338/2022 – Lei nº 2.941 de 15.06.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 043/2021 – PL nº 4276/2021 – Lei nº 2.942 de 15.06.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 044/2022 – PL nº 4351/2022 – Lei nº 2.943 de 15.06.2022 (Promulgada);
- Autógrafo nº 047/2021 – PL nº 4332/2022 – Lei nº 2.944 de 15.06.2022 (Promulgada).

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jonathan Pacheco
JONATHAN PACHECO
Secretário Geral de Governo

Presidência
Entrada: 20/06/2022
Horário: 12:30 () Urgente
CRISTINA
Assinatura